

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 048/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua a Resolução Administrativa n° 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 048/2005):

"Deferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **antecipação** de férias, relativas ao 1º período de 2004, marcadas anteriormente para 04/07 a 02/08/2005, **para serem usufruídas de 11/05 a 10/06/2005.**"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno